

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2554/73

Parecer CEE N° 2877/75
Aprovado por Deliberação
em 15/12/75

Interessado: José Carlos Gomes
Assunto : Regularização de vida escolar
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação
Relator : José Augusto Dias

HISTÓRICO: José Carlos Gomes, filho de Manoel Gemes Sobrinho e de dona Sebastiana Nepomuceno, nascido em 19 de dezembro de 1947, era Ribeirão Preto, SP, requer regularização do curso de 2° grau, feito no Colégio Brasil, de Ribeirão Preto, por não ter completado o número de disciplinas exigido pela Lei 4024 de 20 de dezembro de 1961.

Conforme documento expedido pela escola, estudou: Português, Inglês, Matemática, Física, Química e Biologia, durante as três séries do ensino de 2° grau.

A 2ª DESN, de Ribeirão Preto, sugere exames especiais de História, "disciplina obrigatória, não incluída no 2° ciclo cursado pelo requerente", e Psicologia, "vinculada ao atual estudo universitário de José Carlos Gomes".

APRECIACÃO: De acordo com a Lei 4024/61, vigente por ocasião dos estudos realizados pelo requerente, deveriam ter sido estudadas 8 disciplinas no então 2° ciclo secundário.

Desta forma, faltariam duas disciplinas para que o interessado pudesse concluir o curso. Contudo, a irregularidade é de responsabilidade da escola.

Parece-nos adequada a solução proposta pela 2ª DESN, de Ribeirão Preto.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, votamos no sentido de que José Carlos Gomes seja submetido a exames especiais de História e Psicologia, a nível de 2° grau, a fim de regularizar sua vida escolar, com o completo mento do numero de disciplinas exigido pela legislação vigente à época em que realizou estudos de 2° grau.

São Paulo, 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro José Augusto Dias - Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre

Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: António Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni e José Augusto Dias.

Sala das Sessões da CSG, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro António Delorenzo Neto - Presidente